



## DIVERSOS



### Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



**Gilmar Alves Batista**  
Defensor Público-Geral

**Saulo Alvim Couto**  
Subdefensor Público-Geral

**Daniel Henrique Campos**  
Assessor Jurídico

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**  
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

**Keyla Marconi da Rocha Leite**  
Coordenadora de Execução Penal

**Victor Oliveira Ribeiro**  
Coordenador de Direitos Humanos

**Vinícius Chaves de Araújo**  
Corregedor-Geral

**Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior**  
Chefe de Gabinete

**Valdir Vieira Júnior**  
Coordenador de Direito Penal

**Ivan Mayer Caron**  
Coord. de Administração e Recursos Humanos

**Adriana Peres Marques dos Santos**  
Coordenadora da Infância e Juventude

**Sattva Batista Goltara**  
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

#### Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

**Gilmar Alves Batista** - Presidente do Conselho

**Saulo Alvim Couto**  
**Vinícius Chaves de Araújo**

**Leonardo Grobbério Pinheiro**  
**Hellen Nicácio de Araújo**

**Douglas Admiral Louzada**  
**Rodrigo Borgo Feitosa**

**Ricardo Willian Parteli Rosa**  
**Alex Pretti**

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - [www.defensoria.es.def.br](http://www.defensoria.es.def.br)

#### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### Corregedoria-Geral

#### PORTARIA CGDP Nº 010, DE 3 DE MAIO DE 2021

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94, a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, a Resolução CSDPES nº 012, de 19 de maio de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a Portaria CGDP nº 002, de 27 de janeiro de 2021, publicada em 1º de fevereiro de 2021, modificando o calendário de correições ordinárias do ano de 2021 para fiscalização da atuação funcional dos membros da Defensoria Pública.

§ 1º. Fica alterada a data da correição ordinária na Defensoria plena de Santa Leopoldina para os dias 13 e 14 de maio de 2021.

§ 2º. Fica alterada a data da correição ordinária na Defensoria plena de Bom Jesus do Norte para os dias 18 e 19 de maio de 2021.

§ 2º. Fica alterada a data da correição ordinária na Defensoria plena de Venda Nova do Imigrante para os dias 24 e 25 de maio de 2021.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria CGDP nº 002, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória-ES, 3 de maio de 2021.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Defensor Público Corregedor Geral  
**Protocolo 667295**

#### AVISO GERAL CGDP Nº 016, DE 3 DE MAIO DE 2021

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94, a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, a Resolução CSDPES nº 012, de 19 de maio de 2016:

**FAZ SABER** a todos quantos o presente aviso virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias 13 e 14 de maio de 2021 será instalada e realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA, COM ENTREVISTA NA MODALIDADE VIRTUAL E DEMAIS ATOS NA MODALIDADE PRESENCIAL, NA DEFENSORIA DE SANTA LEOPOLDINA ABAIXO RELACIONADA**:

Defensoria plena de Santa Leopoldina

nos termos do art. 105, I e do art. 133, I, ambos da Lei Complementar nº 80/94,

e do art. 8º, inc. II, da LC estadual nº 55/94, e para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que, além da fiscalização da regularidade do serviço, da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos, também serão recebidas quaisquer informações sobre o serviço prestado pela Instituição através do e-mail [corregedoria@defensoria.es.def.br](mailto:corregedoria@defensoria.es.def.br).

Vitória, 3 de maio 2021.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Defensor Público Corregedor Geral  
**Protocolo 667296**

#### AVISO GERAL CGDP Nº 017, DE 3 DE MAIO DE 2021

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe